

RECURSO ADMINISTRATIVO

INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.323.635/0001-58, com endereço na Avenida Mandacaru, nº 4.581, Residencial Ícaro, CEP 87083-781, Maringá – PR, por seu representante constituído no processo de Concorrência Pública 01/2022, Processo Licitatório nº 5585/2022 do Município de Ubitatã, vem, com fundamento no art. 17.3 do edital, apresentar recurso quanto à respeitável decisão de habilitação da concorrente CONSTRUTORA LIOTTO – EPP, CNPJ nº 02651.304/0001-44, pelos fatos e argumentos adiante ressaltados.

Inicialmente, importa ressaltar que a recorrente concorda com a decisão proferida no edital de habilitação publicado no dia 19 de abril de 2022, com exceção da habilitação da concorrente CONSTRUTORA LIOTTO – EPP, por entendermos ser necessárias a realização de diligências para a verificação da habilitação econômica da empresa. Portanto, diante da tempestividade evidente, passamos a detalhar as observações. Vejamos:

I – Índices estabelecidos no edital

Analisando as demonstrações contábeis da concorrente Liotto, o que nos chamou a atenção foi as disponibilidades na conta CAIXA no montante de R\$ 10.750.945,10. Isso significa dinheiro em espécie. O fato não é ilegal, porém causa estranheza por não ser considerado algo comum.

Os índices apresentados pela empresa na declaração constante na pag. 69 da cópia do processo em anexo, observamos estar em percentuais muito próximo dos mínimos estabelecidos no item 13.5, B do edital convocatório. Vejamos:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo município, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

Liquidez Geral (LG)

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	(10.751.362,78 + 139.720,18) (10.663.170,95 + 0,00)	1,01

Solvência Geral (SG)

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
SG = ST/(PC+ELP)	11.063.170,95 (10.663.170,95 + 0,00)	1,04

Rod. BR 309, km 196-500m - J.N.º - Sala 02 - Parque Industrial
Cordeiro - Paraná - CEP 85 628-000 - CN Postal 41
Tel. (033 3242 1100 / 9 9902 2552

66/92



Construtora Liotto

Liquidez Corrente (LC)

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC	10.751.581,78	1,01
	10.603.170,05	

Ótimo:

AC= Ativo Circulante
ALP= Ativo a Longo Prazo
PC= Passivo Circulante
PLP= Passivo a Longo Prazo
AT= Ativo Total

Coritiba, 19 de Abril de 2022.

Construtora Liotto
RUA 7 778, 129-4
CEP 042.076-705 11

André dos Santos
CONTADOR
CRC/PR 055.421/O-0

Entendemos que esse volume na conta CAIXA pode estar relacionado diretamente com o que é apresentado nas contas FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES/LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR, que tem um valor de R\$ 9.422.553,59.

Porém, sugerimos a realização de diligência para confirmação do saldo em conta, conforme demonstrado pelo balanço patrimonial para que seja atestada a qualificação econômica da empresa.

Salientamos que, caso a informação não seja procedente, os índices mínimos estabelecidos no edital não poderão ser alcançados, e, portanto, não estar a empresa apta para habilitação econômica.

A impressão inicial é que, possivelmente, a empresa distribuiu todo lucro apurado, inclusive o relativo a 2021, ou seja, não permaneceu nada como lucros acumulados. Mesmo não existindo o pagamento dos lucros distribuídos esse valor passou a ser uma obrigação da empresa e isso compromete o saldo de caixa caso sejam pagos.

II – Não apresentação de valor a título de reserva legal de lucros.

Outro ponto observado é que inexistente, também, valor a título de reserva legal de lucros no balanço patrimonial, o que também pode afetar os índices. A disponibilidade de reserva legal é exigida por força do disposto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, onde estabelecer que é obrigatório a reserva legal de 5% dos lucros líquido do exercício, limitado a 20% do capital social.

Portanto, pedimos observação neste ponto também.

III – Não apresentação do SPED em formato.txt

Outro ponto observado na documentação apresentada pela concorrente foi a falta do arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt), conforme estabelecido no item 13.5, A, II, 1.

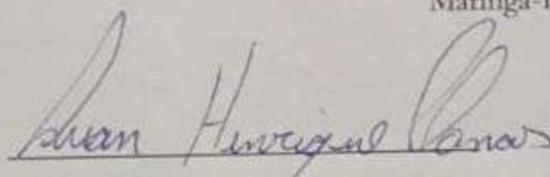
O edital é claro ao estabelecer que as empresas que optarem pelo SPED é necessário apresentar impresso o arquivo em formato.txt.

Dessa forma, questionamos se o fato não seria fator de inabilitação por descumprimento do edital.

IV – Pedidos

Diante do exposto, a recorrente requer à Comissão Julgadora da Concorrência Pública nº 01/2022 do Município de Ubitatã a apreciação das observações aqui ressaltadas e, sendo verificada as possíveis irregularidades apontadas, e a consequente decisão pela inabilitação da concorrente CONSTRUTORA LIOTTO – EPP.

Maringá-PR, 26 de abril de 2022.



LUAN HENRIQUE PLANAS

CPF sob nº 086.675.529-25